



## Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



### PORTARIA CRFa 9ª Região N° 21, de 30 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora de Eventos Oficiais do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, e dá outras providências.”

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto n° 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a decisão do Plenário durante a 52ª Reunião da Diretoria, realizada no dia 19 de abril de 2024;

Considerando a Resolução CFFa n° 574, de 01 de junho de 2020, que prevê que poderão ser criadas comissões especiais para fins específicos e definidos, por meio de portaria, na qual estarão explicitados objetivos, deveres, competência, número e nomes dos integrantes, com prazo determinado, sempre que o plenário do Conselho Regional, por deliberação da maioria simples, assim julgar conveniente;

Considerando a necessidade organizar e coordenar a realização dos eventos oficiais do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região.

### RESOLVE:

**Art. 1º** A Comissão Organizadora de Eventos Oficiais do CRFa 9ª Região será constituída pelos seguintes Conselheiros **Ana Célia de Oliveira Gonçalves (presidente) – RO**, Nelson Furtado Santos, Luana Lylamane de Souza e Souza, Cristiane Rodrigues S. Castelo, Michele Picanço do Carmo, Leide Cristina Castro Xavier, Fernanda Carla Mendes Ross, Francisco Williken Lima Martins, Luciane Abrantes de Almeida e Alan Olanda da Silva;

**Art. 2º** Nos termos da decisão proferida pelo Presidente do CRFa 9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região, N° 014, de 26 de fevereiro de 2024;

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Manaus, 30 de abril de 2024.

NELSON FURTADO SANTOS

Presidente Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região